



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, no desenvolvimento das suas funções de orientar as políticas profissionais, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em observância a continuidade das atividades administrativas e conservação dos bens moveis e imóveis.

2 -DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens moveis e imóveis conforme exigências estabelecidas neste instrumento por intermédio de Licitação nos locais mencionados abaixo.

- a) Maceió/AL - Rua Dez de Novembro, 458 - Pitanguinha
- b) João Pessoa/PB - Rua Geraldo Porto, 55 - Brisamar
- c) Natal/RN - Rua Acará, nº 24 - Lagoa Nova

2.1- TAREFAS MÍNIMAS A SEREM REALIZADAS – DIARIAMENTE

- a) Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos.
- b) Remover o pó dos telefones, computadores, escaninhos e demais objetos móveis com flanela e produtos adequados, inclusive afastando os e retornando aos lugares devidos;
- c) Limpar o chão conforme tipo de piso: varrendo, removendo manchas, passando pano úmido. Se necessário, utilizar produtos desengordurantes, detergentes e desencrostantes;



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

- d) Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza.
- e) Abastecer com papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool gel os dispensadores, revisando estoque em locais de maior fluxo;
- f) Limpar lixeiras interna e externamente, colocando sacos plásticos conforme tipo de resíduo;
- g) Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Administração;
- h) Limpar, inclusive internamente, as geladeiras, fornos de micro ondas, torradeiras e demais itens semelhantes.
- i) Limpar os espelhos e vidros com pano umedecido, cuidando para que não fique o reflexo de marcas nas estruturas;
- j) Diariamente, duas vezes:
 - I- Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários.
 - II- Limpar os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas
 - III- Retirar o lixo

3. DO PREÇO

3.1. Estima-se os seguintes valores.

ITEM	LOCAL	Carga Horária	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	Maceió AL	44 horas semanais	R\$ 3.148,74	37.784,88
2	João Pessoa PB	44 horas semanais	R\$ 3.100,00	37.200,00
3	Natal RN	44 horas semanais	R\$ 3.118,15	37.417,80

3.2. Os custos relativos ao Laudo de Insalubridade/Periculosidade serão por conta da empresa contratada.

3.3 Os uniformes e os EPI's a serem fornecidos pela Contratada aos seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, sem qualquer repasse do custo para o empregado.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

3.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por item.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de execução do serviço será de 12 meses, podendo ser prorrogado.

5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a 3(três) anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Somente serão aceitos expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 1(um) ano de início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior

5.3 Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados de período diferentes, não concomitantes. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por órgão público, empresas pública ou privada, que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas resultantes desta contratação serão suportadas pela dotação orçamentária da 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Serviços Terceirizados - PJ - R\$ 150.000,00

Recife PE, 09 de junho de 2021.

DR SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente